

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202404/0749

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Outros

Organismo: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Chefe da Divisão dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais

Remuneração: 2806,92

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Conteúdo Funcional: O previsto no regulamento organizacional dos serviços, publicado por Despacho nº 10297/2023, no Diário da República, 2ª Série, nº 194, de 6 de outubro de 2023 e igualmente as competências previstas no artigo 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em engenharia civil

Perfil: a) Licenciatura;
b) Conhecimentos técnicos e experiência profissional relevante na área;
c) Competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, espírito de iniciativa; liderança e sentido crítico; capacidade de análise; planeamento e organização; experiência na coordenação e gestão de equipas de trabalho.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública de selecção.

Presidente – João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, Diretor de Departamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Vogais efetivos – Jorge Ferreira da Silva Nemésio, Diretor Delegado e João Carlos do Monte Garcia, Chefe de Divisão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada.

Composição do Júri: Vogais suplentes - Susana Maria Fortuna Soares e Selma Andrea Rezendes Cordeiro Amaral, Chefes de Divisão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada	1	Rua Tavares Resende, 165	Ponta Delgada	9504507 PONTA DELGADA	RAA - Ilha de São Miguel	Ponta Delgada

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, II Série, nº 74, de 15/04/2024

Apresentação de Candidaturas

Local: 4- As candidaturas deverão ser apresentadas na Secção de Pessoal destes Serviços Municipalizados, si

Formalização da Candidatura: 1- Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo de candidatura, disponível em www.smaspdI.pt.

2 - No formulário de candidatura deverá constar a identificação completa (Nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade /cartão de cidadão, número fiscal de contribuinte, residência completa, código postal, endereço eletrónico e número de telefone e/ou telemóvel, habilitações literárias) identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como a referência do código de oferta de emprego público em que foi publicado o respetivo aviso na BEP.

3- Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

4- As candidaturas deverão ser apresentadas na Secção de Pessoal destes Serviços Municipalizados, sita na Rua Tavares de Resende, nº 165, 9504-507, Ponta Delgada, ou enviadas pelo correio para a morada antes indicada, em carta registada com aviso de receção, dirigida ao Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, no prazo de 10 dias úteis a contar do primeiro dia útil de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP).

5- Não serão consideradas as candidaturas que não identifiquem corretamente a referência do procedimento concursal a que respeitem;

6- O formulário de candidatura deverá ser apresentado com os seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado, atualizado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;
- b) Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia legível do bilhete de identidade, do cartão de identificação fiscal ou fotocópia do cartão de cidadão, em caso de consentimento do titular;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas de onde conste a data de realização e duração das mesmas;
- e) Declaração emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, devidamente atualizada (reportada ao 1º dia útil estabelecido para a apresentação das candidaturas), da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, descrição das atividades / funções que executa, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e, se for o caso, mencionar o tempo de serviço prestado em cargos dirígidos e identificação da remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;

7- Os candidatos que sejam trabalhadores com vínculo aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada estão dispensados da apresentação de documentos que constem dos seus processos individuais.

8- As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas por lei.

9- A não apresentação da documentação supra, dentro do prazo acima referido, constitui motivo para não apreciação da respetiva candidatura.

10- Constitui igualmente motivo de exclusão a entrega extemporânea da candidatura.

11- Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

12- Em caso de igualdade de valoração entre candidatos a ordenação dos candidatos o critério de desempate em situação não configurada pela lei é efetuada, de forma decrescente:

- a) Em função da valoração obtida na Entrevista Pública de Seleção;
- b) Subsistindo o empate, pela valoração obtida na Avaliação Curricular;
- c) Persistindo ainda a igualdade, a ordenação será efetuada por sorteio, sendo as operações materiais de desempate realizadas na presença dos candidatos envolvidos ou dos seus representantes legais.

13- As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitados no sítio da Internet dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada.

Contacto: 296205676

Data de Publicação 2024-04-16

Data Limite: 2024-04-30

Observações Gerais: Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência igual ou superior a 60 % tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a administração pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

O procedimento concursal é urgente e de interesse público pelo que não haverá lugar a audiência dos interessados

Proteção de dados – Os dados pessoais que vão ser recolhidos destinam-se única e exclusivamente para fins do presente procedimento concursal.
